

	ADITAMENTO AO AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS	AG PEPACC/Aviso 02/C.3.1.1/2025
	C 3.1 «Investimentos na Bioeconomia de base agrícola / florestal» C.3.1.1 «Investimento produtivo na Bioeconomia – Modernização» Setor Florestal	

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Aviso de Abertura N.º 02 – Intervenção C.3.1.1/2025 – Investimento produtivo na Bioeconomia – Modernização (Setor Florestal) é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 18:00 horas do dia 6 de novembro de 2025 e as 17:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2026, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 348/2024/1, de 20 de dezembro, que estabelece o regime de aplicação da intervenção C.3.1.1 do PEPAC no continente.

Lisboa, 10 de fevereiro de 2026

O Presidente da Comissão Diretiva do PEPAC no continente